



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 05/2019

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie e analise a possibilidade de construção/instalação de locais adequados de recreação para as crianças e adolescentes do Município.

OS VEREADORES COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS QUE ASSINAM A PRESENTE, vêm propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do ofício nº 67/2019 do Conselho Tutelar do Município de Pranchita, soube-se que crianças e adolescentes estariam depredando o cemitério Municipal, adentrando em pátios de Escolas entre outras atitudes. Indagados, em sua maioria, os mesmos relataram aos conselheiros tutelares que não têm um local adequado de lazer nas proximidades de suas residências. Assim, solicita-se seja dada maior ênfase em projetos para que as crianças e adolescentes do Município tenham um local adequado para suas brincadeiras e passatempos, conforme já regulamentado no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Pranchita – 2017/2026, sob Ata nº 11/2016 e Resolução nº 03/2016, no item 6.4, Eixo IV – Direito a Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer.

Era o que tínhamos à propor

Pranchita/PR, 10 de junho de 2019.


Adelar Gilvani Radaelli
Vereador


Adelino Ohse
Vereador

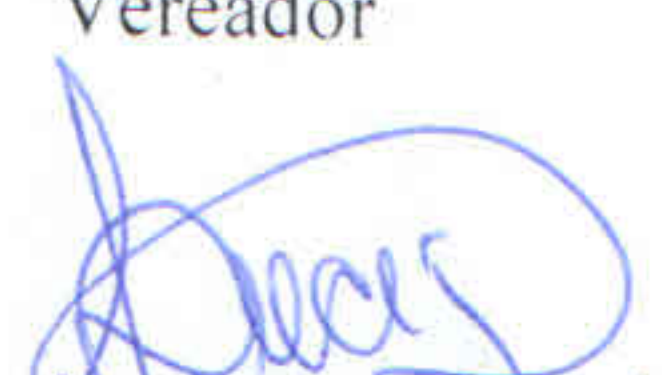

Ademir Saugo
Vereador


Daniel Souza da Luz
Vereador


Darlei Forcelini Ciesca
Vereador


Gilmar Ferreira
Vereador


João Emanuel Freddo
Vereador


Luci Maria Faquinello Prigol
Vereadora

